

Boletim de Junho de 1993

ATOS DA REITORIA

RESOLUÇÕES

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro - UNI-RIO usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso XIX, do Regimento Geral, ad referendum do Conselho de Ensino e Pesquisa, tendo em vista o constante do Processo número 23102000286/90-74, resolve promulgar a seguinte Resolução:

Nº 1069, de 14.6.94 - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Titular na área de conhecimento/Disciplina FISILOGIA, do Departamento de Ciências Fisiológicas, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, no qual foram aprovados os seguintes candidatos: 1º lugar - CHARLES ALFRED ESBERARD - média final 10,0; 2º lugar - ANTONIO BRISOLLA DIUANA - média final 9,3; 3º lugar - GIUSEPPE ANTONIO PRESTA - média final 8,9.

Os Conselhos Universitário e de Ensino e Pesquisa, em sessões realizadas, respectivamente nos dias 9 de outubro e 27 de agosto do ano de 1992, aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 1070, de 17.6.93 - Fica aprovado o documento sobre Autonomia Universitária, conforme o anexo desta Resolução e o constante do Processo nº 1867/92-02, com data retroativa ao dia 9.10.92.

PORTARIAS

Nº 263, de 3.6.93 - Designa DALVA DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, classe B, padrão I, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Lavanderia e Rouparia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Nº 264, de 3.6.93 - Designa WASHINGTON JOSÉ MARQUES, Assistente de Administração, classe B, padrão II, ULISSES DE CASTRO MORAES, Administrador, classe B, padrão III, e SÔNIA MARIA COUTINHO DESOUZART DE ALMEIDA, Administradora, classe B, padrão II, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, ficando designados como membros suplentes HAROLDO QUINTANEIRO, Assistente de Administração, classe B, padrão II e LUIS CLÁUDIO CALVANO ROCHA, Assistente de Administração, classe C, padrão VI. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 5.6.93, revogadas a Portaria nº 338, de 5.6.92 e demais disposições em contrário.

Nº 265, de 3.6.93 - Delega competência ao servidor ULISSES DE CASTRO MORAES, Administrador nível B III, para acompanhar a execução dos contratos celebrados pelo Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas a Portaria nº 799, de 21.9.92, e as disposições em contrário.

Nº 266, de 7.6.93 - Exonera, a pedido, MILTON DA SILVA PINTO, Técnico em Contabilidade B-V, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Contabilidade e Custos Hospitalares do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Nº 267, de 7.6.93 - Exonera CARMEN LUCIA ALVES PEREIRA, Contadora B-1, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle e a Nomeia para a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Contabilidade e Custos Hospitalares do referido Hospital.

Nº 268, de 7.6.93 - Nomeia REGINA CELIA AGUIAR MORAES CALIXTO, Assistente em Administração, B-IV, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Nºs 269 e 270, de 14.6.93 - ANULADAS

Nº 271, de 17.6.93 - Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora NEUSA DE SOUZA LIMA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível IV, em regime de Dedicção Exclusiva, de acordo com a letra "b", do inciso III, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com a letra "b", do inciso III, do artigo 186, com as vantagens do inciso II, do artigo 192 da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Proc. nº 0285/93-54).

Nº 272, de 17.6.93 - Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA DO CÉU CARVALHO, no cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, do nível superior, da classe A, padrão III, de acordo com a letra "a", do inciso III, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com a letra "a" do inciso III, do artigo 186, com as vantagens do inciso II, do artigo 192 da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Proc. nº 1748/92-13).

Nº 273, de 17.6.93 - Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor AYRTON DA ROCHA CLAUSSEN, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível IV, em regime de Dedicção Exclusiva, de acordo com a

letra "a", do inciso III, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com a letra "a", do inciso III, do artigo 186, com as vantagens do inciso I, do artigo 192 da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Proc. nº 0724/93-92).

Nº 274, de 17.6.93 - Concede progressão funcional à Professora Adjunta - nível 03, ROSA MARIA NIEDERAUER TAVARES CAVALCANTI, para o nível 04 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º do Decreto Nº 94.664, de 23.7.87, regulamentado pelo disposto no artigo 11 da Portaria Ministerial Nº 475, de 26.8.87. Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 1/6/93, revogadas as disposições em contrário. (Proc. nº 7282/93-14).

Nº 275, de 18.6.93 - Designa CLAUDIONOR LUTTGARDES CARDOSO DE CASTRO, Procurador Geral, JOSÉ MAURO PACHECO SOUSA, Advogado, B-IV e ALEXANDER JAMES O'GRADY, Assistente em Administração, B-III, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir e concluir os trabalhos encetados pela Comissão de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria nº 976, de 26.12.92. (Proc. nº 0898/92-92).

Nº 276, de 22.6.93 - Concede o adicional de insalubridade, no grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo ao Professor Assistente nível 01 ALCIDES WAGNER SERPA GUARIMO, lotado no Departamento de Ciências Naturais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Nº 277, de 23.6.93 - Concede progressão funcional por titulação à Bióloga, classe C, padrão VI, IGNÊZ BARBOSA DA ROCHA MOTTA para a classe B, padrão I do mesmo cargo, com base no artigo 25, inciso III, parágrafo único, do Decreto nº 94.664, de 23.7.87, regulamentado pelo disposto no artigo 23 da Portaria Ministerial nº 475, de 26.8.87. (Proc. nº 0613/93-21).

Nº 278, de 25.6.93 - Designa o servidor LUIZ CARLOS MORENO DE ANDRADE, Chefe do Serviço de Controle de Bens Imóveis, para, cumulativamente com suas funções, responder pelo expediente do Serviço de Controle de Bens Móveis do Departamento de Atividades de Apoio, da Pró-Reitoria Administrativa.

Nº 279, de 25.6.93 - Designa os servidores JOSÉ APPARICIO PACHECO, Administrador Classe B - Padrão VI, JOSE CARLOS RIBEIRO WANDERLEY, Administrador Classe A - Padrão I, e VANDA MARIA DA CUNHA MUNIZ, Assistente em Administração Classe A - Padrão II, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria Nº 100 de 17.2.93, alterada pela Portaria Nº 212 de 20.4.93.

Nº 280, de 28.6.93 - Designa o Professor Auxiliar nível 1, DANIEL MACHADO PINHEIRO, para exercer a Subchefia do Departamento de Cenografia, do Centro de Letras e Artes.

Nº 281, de 28.6.93 - Nomeia o Professor Adjunto nível 2, LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Matemática e Estatística do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. (Proc. nº 0893/93-50).

Nº 282, de 28.6.93 - Designa o Professor Adjunto nível 2, DANTE MACHADO E SILVA, para exercer a Subchefia do Departamento de Matemática e Estatística do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. (Proc. nº 0893/93-50).

Nº 283, de 29.6.93 - Acrescenta à aposentadoria da servidora RITA CELI DUARTE FELICIA, ocupante do cargo de Nutricionista, do nível superior, classe B, padrão III, aposentada de acordo com a Portaria nº 393, de 15.4.91, publicada no Diário Oficial da União de 19.4.91, o benefício do inciso I, da vantagem do artigo 192 da Lei nº 8.112 de 11.12.90, com efeitos retroativos a 19.4.91. (Processos nºs 0974/91-98 e 1117/91-23).

Nº 284, de 29.6.93 - Concede adicional de insalubridade, no grau mínimo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo ao Técnico em Assuntos Educacionais classe A, padrão III, JORGE MIGUEL ORDACGI, lotado na Escola de Medicina e Cirurgia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Os efeitos desta Portaria retroagem a 2/4/93. (Proc. nº 0899/93-36).

Nº 285, de 29.6.93 - Concede aposentadoria voluntária, proporcional ao tempo de serviço, com proventos proporcionais, à servidora NERCI PEREIRA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Técnica em Radiologia Médica, do nível intermediário, da classe A, padrão II, de acordo com a letra "c", do inciso III, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com a letra "c", do inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Proc. nº 0471/93-39).

Publica-se, em anexo, ATOS DA PROCURADORIA GERAL

ATOS DA PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA

Publica-se, abaixo, em consonância com o disposto no art. 5º do Decreto nº 99.632 de 19.10.90, diárias concedidas pela UNI-RIO durante os meses de maio e junho de 1993;

ANA DE LOURDES BARBOSA DE CASTRO - Técnica em Assuntos Educacionais

- Apresentar no Seminário Nacional de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência no Contexto Educacional, experiência desenvolvida pelo Instituto Benjamin Constant e a UNI-RIO no ensino de deficientes visuais, de 4 a 7.5.93, em Florianópolis - SC.

Diárias Pagas: 3,5 Valor: Cr\$ 3.682.239,00

ERMELINDA AZEVEDO PAZ DE SOUZA BARROS - Professora Adjunta

- Participar do II Encontro da Associação Brasileira de Educadores Musicais como Palestrante (comunicados de Pesquisa), de 24 a 27.5.93, em Porto Alegre - RS.

Diárias Pagas: 3,5 Valor: Cr\$ 3.166.726,00

LUIS RICARDO DA CUNHA VENTURA - Chefe do Departamento de Educação Musical

- Participar do II Encontro da Associação Brasileira de Educadores Musicais como Palestrante (comunicados de pesquisa), de 24 a 27.5.93, em Porto Alegre, RS.

Diárias Pagas: 3,5 Valor: Cr\$ 3.166.726,00

SÉRGIO LUIZ MAGARÃO - Reitor

- Tratar de assuntos referentes ao Protocolo MEC - UNI-RIO - UNE, a vagas docentes, Universidade de Ensino à distância, Convênio IBC e Projeto FNDE, nos dias 7 e 8/6/93, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 1,5 Valor: Cr\$ 2.816.195,40

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Publica-se, em anexo, o Memorando PROEG nº 082/93, e anexo.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Publica-se, em anexo, o Memorando PREAsC/nº 111/93 e anexo.

ASSUNTOS GERAIS

ELOGIOS

Publica-se, em anexo, carta de agradecimento do Professor Antonio Emanuel Guerreiro de Faria Júnior para servidores e acadêmicos da 7ª e 9ª Enfermarias do HUGG.

ANEXO X RESOLUÇÃO Nº 1070/93

CONSIDERAÇÕES SOBRE A AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - UNI-RIO

INTRODUÇÃO

A comissão designada na 110ª sessão do Conselho de Ensino e Pesquisa, conjunta com a 240ª sessão do Conselho Universitário com o objetivo de discutir sobre a Autonomia Universitária, organizou seus trabalhos e elaborou o documento final, aprovado na 110ª sessão do Conselho de Ensino e Pesquisa e na 242ª sessão do Conselho Universitário, contemplando os seguintes aspectos;

1. Princípios básicos e suas decorrências
2. Parâmetros operacionais
3. Proposta

1. Princípios básicos e suas decorrências

Foram fixados três princípios básicos indispensáveis à efetivação da autonomia universitária e a própria existência da universidade pública no Brasil, a saber;

- 1.1 – Definição e delimitação prévia do conceito de autonomia sua abrangência e virtualidades.

Neste aspecto seriam questões prioritárias a compatibilização da autonomia didático-pedagógica e científica da Universidade com o seu financiamento pelo Estado e a hierarquização dos graus desejáveis de autonomia nos vários campos de atuação da Universidade (administrativo, didático, científico, de pessoal), partindo-se da premissa de que não há um grau único e linear de autonomia.

Decorrência(s): as universidades públicas deveriam elaborar seus próprios modelos acadêmicos e administrativos:, dentro de uma estrutura global que só indicasse aspectos gerais (por exemplo, a partir do MEC e do CRUB) tendo como objetivo privilegiar diferenças regionais e setoriais,

1.2 - Vinculação da Universidade pública aos interesses da sociedade brasileira (e não apenas aos estatais), pela definição de demandas, expectativas e prioridades de diferentes agências sociais.

Seriam, assim, estabelecidos canais institucionalizados com representantes de entidades civis e estatais, como conselhos profissionais, sindicatos, órgãos de fomento público e privado, associações científicas e associações de ex-alunos.

Decorrência(s): aperfeiçoamento e racionalização das universidades públicas, promovendo-se, por exemplo, a avaliação dos cursos de graduação (nos Moldes dos de pós-graduação) e a avaliação do desempenho administrativo (relação custo-benefício) pelo poder público - MEC e TCU - e por órgãos colegiados representativos de outras agências sociais interessadas.

1.3 - Indissociabilidade do ensino-pesquisa-extensão, com o conseqüente aperfeiçoamento qualitativo que tal associação acarreta.

Decorrência(s): produção de conhecimento, sob as formas de pesquisa básica e aplicada e desenvolvimento artístico e cultural e socialização do conhecimento, sob as formas de ensino (cursos regulares da graduação e pós-graduação) e extensão.

1.4 - Manutenção da Universidade pública pelo poder público, estimulando-se o seu desenvolvimento e expansão.

Decorrência(s): estabelecimento de duas parcelas orçamentárias, fixa (de responsabilidade do Estado, vinculada aos gastos com pessoal e manutenção básica) e variável (projetos desenvolvidos pela Universidade com Financiamento externo e/ou auto-Financiamento), exercendo-se aqui a autonomia plena.

2 - Parâmetros

Em função dos princípios básicos propostos e suas decorrências, Definir-se-iam os seguintes parâmetros de situação;

2.1 - Funcional

Manutenção do Regime Jurídico Único ou sistema semelhante, garantindo-se a estabilidade funcional equilibrada por uma forte responsabilização no exercício das Funções docentes e técnicas, com avaliações periódicas e mistas (auto-avaliações e avaliações por organismos estatais e da sociedade civil).

2.2 - Administrativo

Valorização da atividade acadêmica do ensino, pesquisa e extensão e efetivação da atividade administrativa como meio e flexibilidade da estrutura administrativa com mecanismos que facilitam sua reorganização em função dos objetivos e suas variações.

2.3 - Institucional

Instituição de Fundações de apoio à Universidade, com o objetivo de gerir projetos que agilizem e viabilizem objetivos de ensino, pesquisa, extensão e assistência à comunidade, nesta compreendendo-se as atividades dos hospitais universitários.

2.4 - Acadêmico

Qualificação dos docentes, pesquisadores e técnicos, com variáveis definidas e setoriadas pelas áreas de conhecimento e/ou atuação; Qualificação de discentes, além de sua rotina básica de estudos, através de bolsas de monitoria, de iniciação científica, de trabalhos de pós-graduação;

Qualificação comparativa das universidades públicas pelas diferentes áreas, com o direcionamento dos recursos públicos prioritariamente na parcela variável, para projetos oriundos das melhor qualificadas. Exceção: apresentação de novos projetos apoiados por parcelas significativas das respectivas áreas de conhecimento.

2.5 - Financeiro

Determinação de um percentual fixo e de parte variável do orçamento da Universidade elegendo-se a seguinte ordem de prioridades para investimento;

PRIORIDADE UM: formação/qualificação de recursos humanos (docentes, discentes, técnicos)

PRIORIDADE DOIS; aquisição de instrumental (bibliografia, tecnologias)

PRIORIDADE TRÊS: adaptação de prédios e instalações

PRIORIDADE QUATRO: reformas/manutenção

PRIORIDADE CINCO; novas edificações

2.6 – Relações com a comunidade

Estabelecimento de vínculos com prestações mútuas, com as áreas empresarial e os sindicatos, associações e conselhos profissionais: criação de associação de ex-alunos; realização de atividades culturais sistemáticas para o grande público, intensificação das relações científicas e culturais em nível internacional.

3. Proposta

Faço as tais considerações, entendo a UNI-RIO- quanto à questão da autonomia universitária e especificamente no que se refere ao PEC 56/91 que:

1. Deve ser mantido o feito constitucional no que se refere às Universidades.

2. Deve ser regulamentado a partir de sugestões como as ora encaminhadas.

PROCURADORIA GERAL

PROCESSOS JULGADOS

Processo n. 2.213/92-33

Interessada: YEDA BARROSO DE MEDEIROS

Assunto: Requer pagamento da URP relativa ao mês de Fevereiro de 1989 (26.05%) .

Decisão: Julgado extinto o feito, sem exame da pretensão, ex vi do art. 267, VI, do CPC, condenada a Autora na custas.

Advogado que atuou no feito: Dr. JOSÉ MAURO PACHECO SOUSA.

Órgão julgador: 28ª Vara Federal - RJ.

Processo n. 0902/92-68

Interessados: ORMEU REIFF JORDÃO e outros (+06)

Assunto: Requerem pagamento da parcela de 26,05%, relativa a diferenças de URP, a partir de março de 1991.

Decisão: Julgada improcedente a pretensão, condenados os requerentes nas despesas do processo e honorários advocatícios, fixados em Cr\$ 200.000,00 por litisconsorte.

Advogado que atuou no feito; Dr. José Mauro Pacheco Sousa.

Órgão julgador: 5ª Vara Federal - RJ.

Processo n. 749/92-78

Interessado: VERA LÚCIA DE MENEZES COSTA

Assunto: Requer pagamento do percentual de 45%, pago pela Lei n. 8.237/91 aos servidores militares.

Decisão: Julgada improcedente a pretensão, condenada a requerente nas custas do processo e honorários advocatícios, fixados em Cr\$ 200.000,00.

Procurador que atuou no feito: Dr. Anysio Ramalho.

Órgão julgador: 5ª Vara Federal - RJ.

PROCESSO DE SELEÇÃO - PROFESSOR SUBSTITUTO

Áreas de conhecimento: 1) Bioestatística (com mestrado em Estatística) 2) Higiene 3) Cenografia.

Inscrições/informações: de 05 a 09.07.93 de 10 as 16 h

Decanias do: CCBS - Rua Voluntários da Pátria , 107 - Botafogo ; CLA - Av. Pasteur 436 - Urca.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

GOIÂNIA - GOIÁS

OFÍCIO Nº 036/93

Goiânia, 06 de maio de 1993.

A Pro-Reitoria de Assuntos Comunitários da UFG tem a satisfação de cumprimentar V.Sª pela atuação das Professoras Maria da Penha Bastos Mendes e Marília Pinto de Almeida durante o XI Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis e Comunitários, em Curitiba-PR.

Li com atenção as Diretrizes do Departamento de Assuntos Comunitários e do Catálogo de Anexos das Diretrizes do Departamento de Assuntos Comunitários, onde pude perceber a abrangência de propostas que levarão a UNI-RIO a se integrar a Sociedade como se lê "se queremos hoje colocar esta Universidade como organização de pesquisa e de saber reconhecidos, precisamos de novas posturas - quer individuais, quer coletivas - que se encaixem em uma nova Cultura Organizacional através de mudança de sistemas de crenças, valores "dentro dos quais os homens vivem e trabalham" - uma cultura que procura melhor interação entre Comunidade e Instituição e entre Sociedade e Instituição".

A integração Comunidade/Sociedade fará com que melhore a sociedade e lute para manter vivas as Universidades Brasileiras no sentido de mais produzir o saber e ampliar os conhecimentos dos docentes, técnicos-administrativos e alunos para melhora de condições de vida de todos nos.

Está de parabéns a UNI-RIO, quando tem pessoas como as Professoras Maria da Penha Bastos Mendes e Marília Pinto de Almeida.

Atenciosamente,

Prof. ARY MONTEIRO DO ESPIRITO SANTO

Pro-Reitor de Assuntos Comunitários da UFG

Á
Profª, LÚCIA MARIA BEZERRA DE PAIVA
RODRIGUES

Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários da

UNI-RIO

RIO JANEIRO - RJ

22290-240

Magnífico Reitor da Universidade do Rio de Janeiro - UNI-RIO

Tendo em vista a dedicação, o carinho e o zelo com que se manifestaram os médicos e acadêmicos da 7ª Enfermaria e toda a equipe de Enfermagem da 9ª Enfermaria; zelo este que ultrapassou em muito o mero profissionalismo que se

pode conferir a um paciente, no caso de minha mãe, Gioconda, internada na 9ª Enfermaria, leito 17, no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, e falecida em 29.05.93, solicito que meu agradecimento seja publicado em Boletim Interno e que seja consignado elogio em Folha para os seguintes servidores e acadêmicos;

7ª Enfermaria:

Dr, Wagner Martignone de Figueiredo;

Drª Luiza Helena Barroso de Borba

Acadêmicos:

Carlos José Coelho de Andrade

Robson Dantas Santana; e

Ivan Vianna.

9ª Enfermaria:

Dr. Francisco de A. Floravanti

Equipe de Enfermagem:

Avanir Miguel;

Edna Maria Santos Lemos;

Sirléa A. Oliveira;

Anelir A. Tusholska;

Josué Mariano;

Zeferina R. Lima;

Sueli Paes Cardoso;

Elena Maussa;

Djanira E. Santos; e

Sandra Maria Horta

Rio de Janeiro, 01 de junho de 1993

Antônio Emanuel Guerreiro de Faria Júnior

Professor Assistente/CLA